



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PB
ASSUNTO	COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES CAU/BR 2021

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPB Nº 102-02/2021

Aprova composição das Comissões Ordinárias, do CAU/PB, para o exercício 2021.

;

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA - CAU/PB, no uso das competências previstas no art. 34, incisos II, VI, e X da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e Regimento Interno aprovado pelo Plenário do CAU/BR, em 10 de maio de 2019, reunidos ordinariamente através da plataforma meet google.com, via videoconferência, no dia 04 de janeiro de 2021, após análise dos assuntos em epígrafe, e

Considerando a Seção II - Das Competências do Plenário do CAU/PB; e

Considerando que compete ao Plenário do CAU/PB apreciar e deliberar sobre a composição de comissões ordinárias, especiais, temporárias e demais órgãos colegiados, bem como eleger os coordenadores e coordenadores-adjuntos das comissões.

DELIBEROU:

1- Aprovar a seguinte composição das Comissões Ordinárias CAU/PB e seus coordenadores e coordenadores-adjuntos das comissões para o exercício 2021;

Comissão de Ética e Disciplina:

Daniela Almeida Farias Benicio, Giovanni Soares de Alencar, Julliana Queiroga de Lucena.

Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação:

Paula Augusta Ismael da Costa, Patrícia Costa e Silva Cruz, Daniela Almeida Farias Benicio, Renata de Sousa e Nobrega e Washington Dionísio Sobrinho.

Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças:

Pedro Freire de Oliveira Rossi, Paula Augusta Ismael da Costa e Patrícia Costa e Silva Cruz.

Comissão de Ética e Disciplina:

Coordenadora: Julliana Queiroga de Lucena por unanimidade.

Coordenador Adjunto: Giovanni Soares de Alencar por unanimidade.



Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação:

Coordenador: Washington Dionísio Sobrinho.

Coordenadora Adjunta: Patrícia Costa e Silva Cruz, por unanimidade.

Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças:

Coordenadora: Paula Augusta Ismael da Costa por unanimidade.

Coordenador Adjunto: Pedro Freire de Oliveira Rossi por unanimidade.

2 – Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Com 08 votos favoráveis dos conselheiros Daniela Almeida Farias Benicio, Giovanni Soares de Alencar, Julliana Queiroga de Lucena, Paula Augusta Ismael da Costa, Patrícia Costa e Silva Cruz, Renata de Sousa e Nobrega, Pedro Freire de Oliveira Rossi, e Washington Dionísio Sobrinho

João Pessoa/PB, 04 de janeiro de 2021.

Eduardo de Oliveira Nobrega Filho
Presidente do CAU/PB